



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

17 de outubro de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 551/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

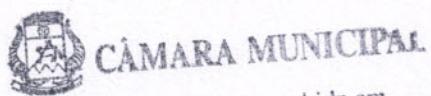
Em atenção ao Of. nº 635/2022 referente ao Requerimento nº  
1076/2022, encaminhamos Despacho DME nº 667/2022 anexo, provindo do  
Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores  
16/10/2022  
Mun. de São João da Boa Vista  
Presidente

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Câmara Municipal  
N E S T A.



Documento recebido em

09/11/22  
Assinatura  
funcionário

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

OPICIE - SE

03 / 30 / 22

  
Presidente

Ementa: Solicita ao Executivo que esclareça se procede a denúncia de que estaria faltando dinheiro para a merenda escolar no Município, pois até faltaria até o final desse ano R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para o pagamento das mesmas

## REQUERIMENTO N° 1076/2022

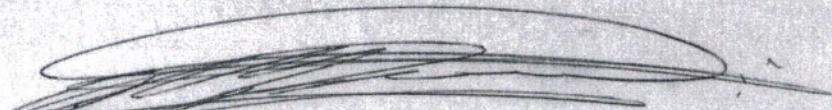
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Executivo que esclareça se procede a denúncia de que estaria faltando dinheiro para a merenda escolar no Município, pois até faltaria até o final desse ano R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para o pagamento das mesmas.

Foi noticiado nos meios de comunicação da cidade uma possível falta de verba pública para a manutenção integral da merenda dos alunos até o final do ano letivo, sendo que o dinheiro existente para a manutenção da alimentação dos alunos seria insuficiente até o final do presente exercício.

Aguardo a resposta no prazo legal previsto na Lei Orgânica Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de setembro de 2.022

  
JUNIOR DA VAN  
VEREADOR - PSD



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista  
Telefone: (19) 3634-2636  
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220  
São João da Boa Vista / SP  
Email: [edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br](mailto:edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br)

## **DESPACHO DME 667/2022**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 1076/2022

**Destino:** Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 1076/2022, oficiado em 28 de setembro de 2022, o qual solicita ao Executivo, através do departamento de educação, que esclareça sobre a denúncia de que faltaria sete milhões de reais para o pagamento de merenda escolar, vem mui respeitosamente informar que:

1. TODAS as Escolas possuem ALIMENTAÇÃO EM QUANTIDADE E QUALIDADE SUFICIENTES, em perfeitas condições de cocção, e são orientadas e notificadas, se porventura ocorrer alguma irregularidade;
2. NÃO FALTAM ALIMENTOS, ao contrário, existe SOBRA e ARMAZENAMENTO DE ESTOQUE de alimentos perecíveis e não perecíveis em todas as escolas;
3. CARNES, OVOS, LEITES, HORTIFRUTIS e outros alimentos são entregues semanalmente frescos, de acordo com o pedido de solicitação pela Unidade Escolar;
4. Os cardápios são elaborados por NUTRICIONISTAS, conforme determina a Resolução Federal nº 6 de 08/05/2020;
5. As reuniões dos Conselheiros, membros do CAE são MENSAIS, em que são discutidos os assuntos relacionados às VISITAS, LICITAÇÕES, ANDAMENTO DAS MERENDAS NAS ESCOLAS e CRONOGRAMAS para as próximas visitas;
6. As ATAS mensais registram esses encontros e estão disponíveis no Setor de Nutrição Escolar.
7. A pasta Educação tem verbas municipais, estaduais e federais para honrar todos os contratos firmados.



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista  
Telefone: (19) 3634-2636  
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220  
São João da Boa Vista / SP  
Email: [edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br](mailto:edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br)

Qualquer outra informação a respeito da Merenda Escolar de São João da Boa Vista  
**NÃO CORRESPONDE à VERDADE.**

O Departamento Municipal de Educação fez estudo sobre modelos de chamamentos  
públicos de outras cidades.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 21 de outubro de 2022.

*Eloisa Ribeiro*  
Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro

Diretora do Departamento Municipal de Educação